



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 248/2000 DE 26/01/2000 (ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: “Dá nova denominação a **Rua C do Loteamento Jardim Pérola**, que passará a denominar-se **Rua ANGELO ZANINETTI**, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1.º) – A Rua C do Loteamento Jardim Pérola, localizada na área urbana desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, passará a denominar-se **Rua Angelo Zaninetti**.

Art. 2.º) – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placas indicativas no referido local.

Art. 3.) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil. (26.01.2000)


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL